

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 74/2025

Resposta ao Ofício 133/2025 (CSPPMUC)

Piumhi, 06 de março de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
João Lúcia de Matos
Presidente da CSPPMUC
Nesta**

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, acusamos o recebimento do **Ofício 133/2025** recebido desta Comissão, o qual encaminha Denúncias referente ao Cemitério da Saudade de Piumhi.

Informamos que quanto às condutas relativas aos servidores municipais será instaurada uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos e possíveis aplicações de medidas repressivas.

Por outro lado, discordamos da denúncia no que se refere às acusações de “descaso” daquele local, tendo em vista que está sempre sob os cuidados de nossos colaboradores no que se refere à limpeza e capina.

Destacamos que a ultima vez que houve uma limpeza geral foi há 04 (quatro) meses quando do feriado de “Finados.”

De lá pra cá, enfrentamos um período bastante chuvoso o que colaborou para que o mato crescesse de forma muito rápida.

Atualmente encontra-se no local uma equipe de colaboradores que estão fazendo a capina e retirando todo o entulho.

Quanto à iluminação do Cemitério, informamos que o local está todo iluminado, embora com luzes menos potentes no espaço considerado como antigo cemitério. Já no espaço mais novo, ou seja, onde sofreu o prolongamento já está totalmente estruturado com luzes de led.

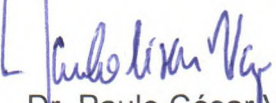
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Por outro lado, o Município tem total autonomia em definir os horários de sepultamento no Cemitério, ressaltando que o Município sempre se mostrou maleável quando a estes horários, de forma a atender os familiares.

Estas são as informações a serem repassadas a esta colenda Comissão, colocamo-nos a disposição para maiores informações que entenderem necessárias.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

